



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/FMDDCA/2021

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A MARILIA GABRIELA SANTANA
DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Zélia Xavier da Silva, nº 07, Jardim Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho – 54515-480**, destinada ao funcionamento do Recanto do Adolescente, referente ao Processo Administrativo n.º 082/2021, Processo Licitatório n.º 001/FMDDCA/2021, Dispensa n.º 001/FMDDCA/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, e através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.081.360/0001-77, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 030.918.084-83, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. MARILIA GABRIELA SANTANA DE OLIVEIRA**, portadora da RG Nº 7.122.965 – SDS-PE, inscrita no CPF: 057.025.764-62, residente e domiciliada à Av. Israel Felipe, 139, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho – PE, doravante denominado simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 066/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 15 de maio de 2023, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato.

Considerando o Contrato n.º 002/FMDDCA/2021, foi celebrado em 25 de maio de 2021, tendo vigência de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 25 de maio de 2022, no valor inicial e atual de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas a Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos – Secretária Municipal de Programas Sociais, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **25 de maio de 2024**.

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com a nota de Empenho nº 48/2023, datada de 05 de maio de 2023, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual. O valor mensal do aluguel é de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4.000,00 (quatro mil reais) totalizando um valor Contratual de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 066/2023, datada de 15 de maio de 2023, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, juntamente com a nota de empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto a prorrogação do prazo contratual, que será por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia 25 de maio de 2024, com base no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93,

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de maio de 2023.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente <i>Aleandro</i>	LOCADOR: MARILIA GABRIELA SANTANA DE OLIVEIRA <i>marilia gabriela s. de oliveira</i>
TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>Sibelly Kassia da Silva</i> Ass. Adm. Municipal II - Mar 33.931 Sec. Municipal de Programas Sociais Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho	TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>[Signature]</i> Ass. Adm. Municipal II - Mar 33.931 Sec. Municipal de Programas Sociais Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2º
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº 016/FMS/2021, Processo Administrativo nº 077/2021, Processo Licitatório nº 027/FMS/2021, Pregão Eletrônico nº 022/FMS/2021, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 2º CPL Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **24 de maio de 2024**, **Locatário: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.184.220/0001-00, com sede na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50, Loja Bangu – Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21862-720. **Valor total:** R\$ 1.789.968,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de maio de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:45A42484

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/06/2023, Edição 3373
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>